



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6252/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

PRORROGA VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO
MUNICIPAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº
807/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o item 10.5 do Edital nº 799/2017, de 14-09-2017, decreta:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos a vigência do Concurso Público Municipal homologado através do Edital nº 807/2018, de 22-02-2018 para os cargos de **AGENTE ADMINISTRATIVO; FISCAL SANITÁRIO; PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - ARTES (MÚSICA); PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - GEOGRAFIA (TURNO MATUTINO); PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - MATEMÁTICA (TURNO MATUTINO); PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS; TÉCNICO EM CONTABILIDADE e VETERINÁRIO**, vigorando de **23 de fevereiro de 2020 a 22 de fevereiro de 2022.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 17 de fevereiro de 2020.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município